LIDO

EM: ___ / ___ / _____

_____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0645/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DO ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM EVENTOS ORGANIZADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade do envio de projeto de Lei que disponha sobre a criação de pontos de apoio as mulheres vítimas de ameaça ou violência em eventos e festividades organizados pelo Poder Público Municipal. O espaço físico deverá ser se fácil identificação e acesso para que as mulheres possam se dirigir em busca de auxílio.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, muitos crimes de violência contra mulheres, são praticados dentro de casas noturnas e eventos festivos e isso dificulta o acolhimento das vítimas e a responsabilização dos infratores.

O ambiente festivo, que deveria ser apenas de interação e educação, também é espaço de medo para a mulher. Locais e acessos mal iluminados, falta de segurança, exposição a comportamentos machistas e violência de gênero são fatores determinantes para essa situação.

Nos últimos anos, houve um aumento expressivo nos registros de violência

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200350645

física, psicológica e sexual, de acordo com a base de dados do Ministério da Saúde. É importante frisar que a violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos.

Desta forma, com a criação de um espaço, destinado especificamente às mulheres nos eventos, estaremos criando mecanismos para coibir a violência, assim como estaremos prestando auxílio a essas mulheres.

Sala das Sessões,Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025



GILDA BEATRIZ
Vereadora

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200350645